



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão do Desenvolvimento Regional*

---

**2009/2166(INI)**

1.2.2010

# **PARECER**

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre o Banco Europeu de Investimento (BEI) – Relatório Anual de 2008  
(2009/2166(INI))

Relatora de parecer: Constanze Angela Krehl

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Acolhe com interesse o Relatório Anual de 2008 e, em particular, o Relatório de Actividades e de Responsabilidade Empresarial do Grupo BEI, que presta informações sobre as acções empreendidas para atingir os objectivos estratégicos do Banco, como complemento e reforço dos objectivos das políticas da UE;
2. Elogia a elevada relação de adequação de capital do BEI e enaltece a sua cultura em matéria de concessão de bónus; à luz das crises recentes no sector bancário em geral, considera que o BEI poderia constituir um modelo de gestão para o referido sector;
3. Observa que a Coesão e a Convergência Económica e Social e, designadamente, o pilar da convergência da política de coesão da UE constituem um dos objectivos essenciais do BEI;
4. Preza o contributo que o BEI deu ao objectivo da convergência, ao emprestar 21 mil milhões de euros, ou seja, 41% do total de empréstimos do BEI na UE, a projectos no âmbito da convergência;
5. Releva o valor acrescentado adveniente do empreendimento de acções concertadas com a Comissão e da abordagem do Banco no sentido de se prestar apoio adicional e de se induzir um efeito de alavanca às intervenções dos Fundos Estruturais;
6. Exorta o BEI a desenvolver, nos seus relatórios anuais, uma análise mais pormenorizada e metodologicamente harmonizada da aplicação dos instrumentos financeiros que completam as operações dos Fundos Estruturais; neste contexto, o Banco poderia explicar ao Parlamento o modo como funciona o **Mecanismo de Financiamento da Partilha de Riscos**, que criou conjuntamente com a Comissão; de particular relevância é a interacção entre este mecanismo, o financiamento ao abrigo do 7º Programa-Quadro de Investigação e os Fundos Estruturais;
7. Solicita que, de futuro, o relatório do BEI dê pormenores acerca dos grandes empréstimos que complementam os subsídios do FEDER concedidos às regiões que põem em prática programas tecnologicamente avançados, ou programas relacionados com o aprovisionamento de energias renováveis ou ecológicas;
8. Reconhece o importante papel que o BEI tem vindo a desempenhar no apoio às PME durante a crise financeira; observa, neste contexto, que, a pedido dos accionistas do BEI, foram cativados 30 mil milhões de euros para empréstimos às PME no período 2008-2011 e que metade dessas verbas foram disponibilizadas em 2008 e 2009; reconhece o efeito de alavanca inerente ao facto de que, por cada euro emprestado pelo BEI a uma entidade financeira, o parceiro em causa tem de demonstrar que concedeu dois euros de empréstimo às PME; salienta, porém, a importância da manutenção de elevados níveis de supervisão, a fim de garantir que os parceiros do sector financeiro não acumulem créditos

do BEI para estabilizarem as suas próprias balanças de pagamentos;

9. Relembra as recomendações contidas na sua Resolução, de 25 de Março de 2009, sobre os Relatórios Anuais do Banco Europeu de Investimento e do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento para 2007<sup>1</sup>, cujo ponto 8 "insta o BEI a acompanhar mais de perto e a tornar transparente a natureza e o destino final dos seus empréstimos globais de apoio às PME"; exorta o BEI a reforçar a transparência dos empréstimos concedidos através de intermediários financeiros e a estabelecer condições de financiamento claras para os intermediários financeiros e critérios de eficácia para os empréstimos; insta o BEI, para além disso, a comunicar anualmente informações sobre a concessão de empréstimos às PME, incluindo uma avaliação das respectivas acessibilidade e eficácia;
10. Solicita ao BEI que harmonize os seus empréstimos às PME com as dotações dos Fundos Estruturais nas regiões da convergência e assegure um apoio equilibrado em relação aos diferentes tipos de PME.

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P6\_TA(2009)0185.

## RESULT OF FINAL VOTE IN COMMITTEE

<b>Date adopted</b>	25.1.2010
<b>Result of final vote</b>	+:           40 -:            2 0:            1
<b>Members present for the final vote</b>	François Alfonsi, Luís Paulo Alves, Charalampos Angourakis, Jean-Paul Basset, Victor Boștinăru, Sophie Briard Auconie, Zuzana Brzobohatá, John Bufton, Alain Cadec, Salvatore Caronna, Ricardo Cortés Lastra, Tamás Deutsch, Rosa Estaràs Ferragut, Elie Hoarau, Seán Kelly, Evgeni Kirilov, Constanze Angela Krehl, Ramona Nicole Mănescu, Riikka Manner, Iosif Matula, Miroslav Mikolášik, Franz Obermayr, Jan Olbrycht, Wojciech Michał Olejniczak, Markus Pieper, Nuno Teixeira, Michael Theurer, Viktor Uspaskich, Lambert van Nistelrooij, Oldřich Vlasák, Kerstin Westphal, Hermann Winkler, Joachim Zeller
<b>Substitute(s) present for the final vote</b>	Vasilica Viorica Dăncilă, Karima Delli, Ivars Godmanis, Karin Kadenbach, Veronica Lope Fontagné, Elisabeth Schroedter, Richard Seeber, Patrice Tirolien, Sabine Verheyen, Iuliu Winkler